



**DECRETO Nº 190 /2023**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE 29/2023**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de Serviços ( informativo municipal no rádio , transmissão ao vivo, divulgação site, entrevista, divulgação na voz do Tocantins nível Estadual.. merchandising no programa comunidade ao vivo de segunda a sexta no município de Palmeirante-To.**

**O Prefeito Municipal de Palmeirante-TO** , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** Marçal Justen Filho<sup>1</sup> sintetiza a inviabilidade de competição nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação;

**CONSIDERANDO a justificativa, razão e escolha;**

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Controle Interno;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, I da Lei 8666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório:** prestação de Serviços ( informativo municipal no rádio , transmissão ao vivo, divulgação site, entrevista, divulgação na voz do Tocantins nível Estadual.. merchandising no programa comunidade ao vivo de segunda a sexta no município de Palmeirante-To.

por meio da empresa: **ACIPA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRANTE-TO,CNPJ:07.794.177/0001-56**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Palmeirante/TO, 14 de agosto de 2023

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**